



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.353, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,  
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº  
23110.005314/2017-11, de 27 de junho de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBSON ANDREAZZA**, ocupante do  
cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a  
função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Ambientais, do Centro de Engenharias, percebendo FUC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

